



PAC
Confiança, Compromisso e Qualidade
Plus Serviços

PROPOSTA/ PLANILHA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE

REF.: PREGÃO TIPO TP Nº: 005/2022/DIV-TP/2022

DATA E HORÁRIO DO PROCESSO LICITATORIO: 30/12/2022 AS 09:00 HRS.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666/93, e as cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Tipo TP supracitado acima.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça do participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar Os serviços cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

- Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- Dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e credenciamento constantes do instrumento convocatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes nesta edital.
- Declaramos, que assume inteira responsabilidade pela execução e entrega dos produtos e serviços, objeto deste Edital, e que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste edital.
- **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS (LOTE/ITEM) R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).**
- Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
- Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo caso seja vencedor.
- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições do Edital de Licitações tipo Pregão Tipo TP.
- Declaro ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
- O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Nº 24.730.537/0001-75

END: RUA RITA MARTINS, 38, BARRO VERMELHO, BEBUITARA, CE



PAC
Plus Serviços
Confiança, Comprometimento e Qualidade

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

Finalizamos, declarando que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

(1) Que aceitamos inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 2.866/93 e suas alterações e as condições do Processo Licitatório.

(2) Que, até a presente data, não existe fato que impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a fornecimento do objeto cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

(3) Os produtos e serviços solicitados são manufaturados nacionalmente.

(4) Que para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXI do Art. 72 da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93), não empregamos menor de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal supracitada, e ainda não empregamos, companheiro ou parente até terceiro grau.

Que o prazo de início da execução dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Início da execução dos serviços: A partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, conforme definido no Edital do Pregão Eletrônico supracitado acima, e seus anexos.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos diretos ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

3. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

5. Conhecer e aceitar as condições constantes da presente Tomada de Preços e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.



6. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

RAZÃO SOCIAL: P. A. C. PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA RITA MARTINS, Nº: 38, BAIRRO: BARRO VERMELHO, CIDADE: RERUTABA-CE, CEP: 62.260-000
CNPJ: 24.730.537/0001-75
E-MAIL: p.a.produtosservicos@gmail.com
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 275
BANCO DO BRASIL - CONTA n.º: 8.315-1 **AGÊNCIA n.º:** 4381-8
FONE: (88) 9-9732-2393
DADOS DO PROPRIETÁRIO: PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA
CPF n.º: 039.757.423-13
RG n.º: 2007028005234SSPD

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VL UNIT MENSAL	VL TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (Três MIL REAIS)	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (Três MIL REAIS)	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (Três MIL REAIS)	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (Três MIL REAIS)	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ	MÊS	12	R\$ 3.000,00 (Três MIL REAIS)	R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 144.000,00 (CATORZENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS;
FORMA DE PAGAMENTO: COFORME EDITAL;
PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS;
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS;
PRAZO DE GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DA SEGUNTE FORMA: PARA TODOS OS LOTES DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATANTE LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS: DE ACORDO COM O ESPECIFICADO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

END: RUA RITA MARTINS, 38, BAIRRO VERMELHO, RERUTABA-CE, CEP: 62.260-000
CNPJ: 24.730.537/0001-75



Retirada-CE, 28 De DEZEMBRO De 2022.

P A DA COSTA
ROCHA DE
OLIVEIRA: 24730537
000175

Assinado de forma digital por
P A DA COSTA ROCHA DE
OLIVEIRA: 24730537000175
Dados: 2022.12.28 11:15:56
-03'90'

PEDRO ANTONIO DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA
PROPRIETARIO
P.A.C. PLUS SERVIÇOS
GNPJ Nº: 24.730.537/0001-75

END. RUA RITA MARTINS, 38. BARRO VERMELHO BARRA VERMELHA

NPJ: 24.730.537/0001-75